PORTARIA N.º 056/2022

Concede 01 (um) mês de férias-prêmio ao(à) servidor(a) efetivo(a) Darlene Ribeiro Trindade dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI, da Lei Orgânica Municipal, e art. 40, II e III, do Regimento Interno, considerando atestado subscrito pela Sra. Juliana Fernandes, Assessora de Recursos Humanos da instituição, de que o(a) Servidor(a) tem 6 (seis) meses de férias prêmio para usufruir, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao(à) servidor(a) efetivo(a), Sr(a). Darlene Ribeiro Trindade dos Santos, com base no art. 55 da Lei 1.812, de 29 de abril de 1992, 01 (um) mês de férias-prêmio, a serem usufruídas no mês de janeiro de 2023.

Art. 2º. O período mencionado no art. 1º desta Portaria deverá ser deduzido do saldo de meses de férias prêmio a que tem direito o(a) servidor(a), para o que deverá ser feita a respectiva anotação em sua pasta pessoal, consignando-se expressamente os meses de férias-prêmio remanescentes.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 29 de dezembro de 2023.

Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
03/01/23